



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

**CONVOCAÇÃO REMANESCENTES**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2025**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 38/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TECIDOS E ITENS RELACIONADOS À COSTURA, DESTINADOS A DIVERSAS FINALIDADES, ATENDENDO ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE JABORÁ.**

O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, por meio da diretora geral de patrimônio, licitações e contratos, designada, **TORNA PÚBLICO** que diante de um pedido amigável solicitou um pedido de desclassificação, contribuindo para a desistência da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2025** oriunda do Pregão Presencial nº 03/2025, Processo Licitatório nº 38/2025, **CONVOCA** nos termos do art. 4º, inciso XVI e XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02, os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para a assinatura do termo de Registro de Preço, conforme segue:

**Empresas classificadas em 2º lugar:**

**L F CONFECOES LTDA – CNPJ Nº 8\*.52\*.\*55/0001-8\***

<b>ITEM</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>R\$ UNITÁRIO</b>
<b>46</b>	M <sup>2</sup>	RENDA FRU-FRU, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	6,50
<b>47</b>	M <sup>2</sup>	RENDA GUIPIR 4 CM, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	6,50
<b>48</b>	M <sup>2</sup>	RENDA GUIPIR 6 CM, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	7,70
<b>49</b>	M <sup>2</sup>	RENDA NAYLON Nº 02, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	8,50
<b>50</b>	M <sup>2</sup>	RENDA NAYLON Nº 05, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	8,45
<b>51</b>	M <sup>2</sup>	VELCRO 16 MM (FECHO DE CONTATO), CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	7,50
<b>56</b>	M <sup>2</sup>	FITAS DECORATIVA COM DESIGN NATALINO 5 CM DE LARGURA COR: METALIZADA, CORES E ESTAMPAS DIVERSAS E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO.	6,55



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

A contratação se dará através de negociação com a empresa arrematante, em manter as condições propostas pelo primeiro colocado inclusive quanto ao preço em conformidade com os art. 64, § 2º e 81 da Lei de Contratos e Licitações. Em caso de não aceitação, a proposta valerá com o valor ao qual deu-se o último lance.

Caso não houver o aceite, será convocado os demais classificados remanescentes participantes no certame, e não havendo mais será decidida pela realização de nova licitação para os itens, até que seja efetivada a contratação.

Em concordância das licitantes em aceitar os termos dispostos acima, tem o prazo de 3 (três) úteis para manifestação e assinatura da Ata de Registro de Registro de Preço.

Jaborá/SC, 21 de fevereiro de 2025.

**KIMBERLY AGATHA PANDOLFI**

Diretora Geral de Patrimônios, Licitações e Contratos